

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20221220405	CARINE DE CASTRO SOUZA	43
20221219624	RAFAEL ANDRADE DE AMORIM	44
20221219728	EDILAINE BARBACOVI	45
20221220457	EMILENE RODRIGUES OLSEN	46
20221219650	RAFAELA DE MATTOS RODRIGUES	47
20221219648	JULIA MARQUES SANCHES	48
20221220491	KARINE GOMES FAUSTINO	49
20221219803	LEANDRO SOARES DIAS	50
20221219924	LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	51
20221219811	CIBELY VICTORIA DE SOUZA KUBLIK	52

***Classificação apresentada com base nas regras e critérios de desempate previstos no edital do concurso.**

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Considerando o número de vagas previstas no Edital nº 06/2022, de 3 de fevereiro de 2022, publica-se a lista de candidatos convocados em Quinta Chamada.

§ 1º A série (primeira ou segunda) de matrícula será definida com base na compatibilidade curricular, através da análise de disciplinas, que será realizada pela coordenação do curso em até 48 horas úteis após a realização da matrícula.

Artigo 2º - Os candidatos em lista de espera, estão automaticamente convocados à matrícula, na existência de vagas não preenchidas na presente chamada, tendo em vista o número de vagas disponíveis.

Artigo 3º - As matrículas deverão ser realizadas considerando as regras dispostas no Edital nº 06/2022, de 3 de fevereiro de 2022 e seus aditivos, no período de 6 a 9 de abril de 2022.

Artigo 4º - O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. Referente as mensalidades de fevereiro, março e abril, as orientações para pagamento serão encaminhadas via e-mail. A quitação destas mensalidades é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Artigo 5º - O setor de Multiatendimento da UNICESUMAR, prestará aos interessados informações complementares, através do telefone (67) 3234-9300 - ramal 5113 ou pelo e-mail thais.sa@unicesumar.edu.br.

Corumbá, 6 de abril de 2022.

Wilson de Matos Silva Filho,
Diretor.